



Decreto Nº 1796 - de 16 de Janeiro 2013

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 55.200,00(cinquenta e cinco mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.003 - Apoio A Administração Pública

04.122.003.2.0007 - Atividade Da Secretaria Do Gabinete

3.3.90.14 - Atividade Da Secretaria Do Gabinete ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

04.121 - Planejamento E Orçamento

04.121.003.2.0010 - Atividade Serviço De Contabilidade

3.3.90.14 - Atividade Serviço De Contabilidade ----- R\$ 1.200,00

04.121.003.2.0011 - Precatorios E Cumprimento Sentenças Judiciais

3.3.90.91 - Precatorios E Cumprimento Sentenças Judiciais ----- R\$ 48.000,00

04.122 - Administração Geral

04.122.003.2.0012 - Atividades Da Fazenda E Finanças

3.3.90.14 - Atividades Da Fazenda E Finanças ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.700,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 50.700,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura

Sub-Unidade 03 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo

27 - Desporto E Lazer

27.122.003.2.0053 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria

3.3.90.14 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.500,00

Total Geral ----- R\$ 55.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.002 - Representação Política E Social Do Executivo

04.122.002.2.0005 - Atividades Do Gabinete

3.3.90.35 - Atividades Do Gabinete ----- R\$ 30.000,00

04.122.002.2.0005 - Atividades Do Gabinete

3.3.90.36 - Atividades Do Gabinete ----- R\$ 21.000,00

04.122.003 - Apoio A Administração Pública

04.122.003.2.0007 - Atividade Da Secretaria Do Gabinete

3.1.90.04 - Atividade Da Secretaria Do Gabinete ----- R\$ 2.700,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 53.700,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura

27 - Desporto E Lazer

27.122.003.2.0053 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria

3.1.90.11 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 55.200,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.500,00

Total Geral ----- R\$ 55.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Decreto Nº 1796 - de 16 de Janeiro 2013

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 16 de Janeiro de 2013

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal